

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2002.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador José Lauri Brill, estando ainda presentes os seguintes edis: Lori Magdalena Messer, Angelino Ferreira Neckel, Ricardo Trierweiler, Paulo Antônio Medtler, Airton José Weber, Luiz José Spaniol, Dário José Kuhn e Adelar Henrique Schmitt. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ivoti, o Of.Circular001/2002ERK, informando a nominata da Mesa Diretora para o ano em curso e a relação dos demais edis que integram aquele Legislativo. Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS, programa do III(terceiro) curso técnico para Presidentes de Câmaras e Assessores Técnicos dos Legislativos Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 24(vinte e quatro) e 25(vinte e cinco) de janeiro de 2002(dois mil e dois), no auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre. Também da UVERGS, o Of.Circ.Nº072/01-GP/SE, encaminhando a nominata dos membros da nova Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o triênio 2002(dois mil e dois) a 2004(dois mil e quatro). Do Técnico Agrícola Clênio Cassól, relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2001(dois mil e um). Do Poder Executivo Municipal, os ofícios: Of.Cam.Nº001.Gab/2002(ofício Câmara número zero zero um ponto gabinete barra dois mil e dois) encaminhando a relação dos pacientes atendidos no Hospital São José de Ivoti, referente o mês de dezembro de 2001(dois mil e um); Of.Cam.Nº002.Gab/2002(ofício Câmara número zero zero dois ponto gabinete barra dois mil e dois) encaminhando os Projetos: Projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Presidente Lucena-CONSEPRO e dava outras providências; Projeto de Lei que instituía o calendário de eventos esportivos municipais para o exercício de 2002, e dava outras providências; Projeto de Lei que instituía o calendário de eventos culturais do Município de Presidente Lucena para o exercício de 2002 e dava outras providências; Projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo-COMUR – do Município de Novo Hamburgo-RS e dava outras providências; Projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Agricultores de Nova Vila e dava outras providências; e Projeto de Lei que instituía o programa de incentivo ao produtor rural – PROIN-RURAL – para o exercício de 2002, autoriza o seu custeio e dava outras providências. Do vereador Dário J. Kuhn, o Of.nº001/DJK/2002(ofício número zero zero um dois mil e dois),

solicitando que após ouvido o plenário fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois), que seguia em anexo. Do vereador Airton J. Weber, o Of.n°001/AJW/2002(ofício número zero zero um barra dois mil e dois) solicitando que fosse colocada sob apreciação plenária, e se recebido voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal a Indicação de N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois), que seguia em anexo. Da Comissão Geral de Pareceres, o ofício de N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois), informando os cargos de seus membros. Em continuidade passou-se às **EXPOSICÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço. No momento, aproveitou a oportunidade o Presidente da Mesa Diretora para pedir ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber, que a Comissão apreciasse na presente sessão, o Projeto de Lei N°01/2002(número zero um barra dois mil e dois), que autorizava o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Presidente Lucena-CONSEPRO e dava outras providências, para que fosse possível incluí-lo na pauta de votações desta Reunião. Ainda, como se fazia presente o Sargento Janier Laborit Silveira Camargo, concedeu-lhe o Presidente da Mesa Diretora a palavra, visando permitir que apresentasse os esclarecimentos referente a importância da apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei. Fazendo uso da palavra, o Sargento Janier, cumprimentou o Presidente da Mesa e demais vereadores. Após expôs que era do conhecimento de todos do valor aprovado a ser destinado para o Consepro, durante o presente ano. Só que pelo projeto aprovado, esse valor deveria ser repassado mensalmente pelo Município. Mas como havia sido consertada essa viatura, o mesmo precisaria ser pago. E dessa forma em conversa com o Presidente do Consepro esse se comprometera a solicitar ao Executivo Municipal, o repasse dos R\$2.000,00(dois mil reais) de uma só vez. Expôs que assim seria possível pagar em parcela única o conserto da viatura, e o dinheiro da rifa que estava sendo feita para custear esse, poderia ser usado pelo Consepro para conserto de viatura e demais despesas, durante o ano. Destacou, o Sargento, que a viatura já estava sendo usada pela Brigada Militar, mas ainda não tendo sido pago o conserto à oficina. Ainda dispôs-se a esclarecer dúvidas. Como ninguém se manifestou, e concluída a manifestação do Sargento Janier, colocou o Presidente da Mesa, em discussão o pedido de urgência. Visto que ninguém se manifestou, colocou em votação o pedido. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após passou-se para a apreciação das proposições apresentadas. Pediu ao Secretário da Câmara, servidor Cesar A. Karling, que procedesse a leitura das proposições apresentadas na medida em que fossem apreciadas. Iniciando o Secretário da Câmara, pela leitura da Indicação de N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois) apresentada pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigida ao Poder Executivo Municipal deste Município. Por meio desta indicou a instalação de rede de energia elétrica trifásica junto a Estrada dos Fazendeiros, na localidade de Arroio dos Ratos. Colocada em discussão, expôs o vereador Dário J. Kuhn, que tratava-se de um pedido que já fizera a mais de dois anos e que os produtores que residiam no local, precisavam dessa

energia para mover suas máquinas. E que havia inclusive produtores que possuíam máquinas movidas a energia elétrica trifásica e não podiam utilizá-las por não estar disponível esse tipo de energia. Destacou também, que seria oportuno, o Executivo executar a obra no momento, visto que o projeto já havia sido apresentado aos moradores do local, a mais de um ano. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após procedeu o Secretário da Câmara, a leitura da Indicação de N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois) apresentada pelo vereador Airton J. Weber, dirigida ao Poder Executivo Municipal. Nesta indicou a aquisição de caminhão-pipa. Colocada em discussão, comentou o vereador Paulo A. Medtler, que para molhar grama seria útil, mas para molhar poeira não haveria como, pois se molhasse a rua para um, todos iriam querer, e daí ficaria difícil. Destacou o vereador Airton J. Weber, que o caminhão, seria útil para várias coisas. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, interrompeu o Presidente da Mesa, a Sessão, visando permitir à Comissão Geral de Pareceres formular parecer ao Projeto de Lei N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Presidente Lucena-CONSEPRO e dava outras providências. Reaberta a Sessão, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres, os seguintes Projetos: Projeto de Lei N°01/2002(número zero um barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Presidente Lucena-CONSEPRO e dava outras providências; Projeto de Lei N°02/2002(número zero dois barra dois mil e dois) que instituí a calendário de eventos esportivos municipais para o exercício de 2002, e dava outras providências; Projeto de Lei N°03/2002(número zero três barra dois mil e dois) que instituí a calendário de eventos culturais do Município de Presidente Lucena para o exercício de 2002 e dava outras providências; Projeto de Lei N°04/2002(número zero quatro barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo-COMUR – do Município de Novo Hamburgo-RS e dava outras providências; Projeto de Lei N°05/2002(número zero cinco barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Agricultores de Nova Vila e dava outras providências e Projeto de Lei N°06/2002(número zero seis barra dois mil e dois) que instituí o programa de incentivo ao produtor rural – PROIN-RURAL – para o exercício de 2002, autoriza o seu custeio e dava outras providências. Em continuidade, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei N°033/2001(número zero trinta e três barra dois mil e um), que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti-APAE-IVOTI-RS e dava outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que era de fundamental importância este convênio visando a integração destas pessoas

na comunidade, o que consideravam indispensável e de fundamental importância. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres que apresentasse parecer ao Projeto de Lei Nº01/2002(número zero um barra dois mil e dois) que autorizava o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Presidente Lucena-CONSEPRO e dava outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer a Comissão manifestou-se favorável ao Projeto, considerando que o convênio permitiria à Brigada Militar oferecer mais segurança à população. Colocado o Projeto de Lei em discussão, pelo Presidente da Mesa Diretora, comentou o vereador Dário J. Kuhn, que como o Projeto havia dado entrada na Câmara somente na presente sessão, não havia sido possível fazer uma análise do mesmo. Salientou o vereador Dário J. Kuhn, que os projetos deveriam entrar na Câmara, com certa antecedência para que fosse possível analisá-los. Destacou que não gostava quando os projetos davam entrada na Câmara, na mesma sessão em que eram votados, pois que o vereador deveria ter um certo tempo para analisá-los. Disse que não tinha nenhuma objeção ao Projeto em questão, mas sim à urgência. Observou a vereadora Lori M. Messer, que a Comissão Geral de Pareceres havia se reunido para analisar o Projeto e que o mesmo era pequeno. Disse que era do conhecimento o repasse de recursos ao Consepro e que certamente não haveria problema se fosse autorizado o repasse de dinheiro que seria usado numa coisa tão importante. O Presidente da Mesa, destacou no instante, que a única coisa que o Projeto faria seria autorizar o repasse em parcela única ao invés de mensalmente durante o ano em curso. E que os recursos seriam usados no pagamento de parte do conserto da viatura da Brigada Militar. Disse que explicara, bem como o próprio Sargento Janier, a questão ao vereador Luiz J. Spaniol antes da Reunião. Disse o vereador Dário J. Kuhn que não era contra o objetivo do Projeto, mas o que estava questionando era a urgência da apreciação. Observou ainda, o vereador Dário J. Kuhn, que inclusive o Projeto havia sido colocado para a Comissão Geral de Pareceres, para que apresentasse parecer, sem que tivesse sido distribuído. Manifestou-se a vereadora Lori M. Messer dizendo que todos sabiam o conteúdo do Projeto, e que a Comissão não iria apresentar parecer favorável se não fosse algo legal. Falou o vereador Dário J. Kuhn que era lógico que a Comissão não iria apresentar parecer favorável se não fosse legal. Expôs a vereadora Lori M. Messer, que não via motivos para ser feita discussão em cima da questão e que o mesmo era em prol da comunidade. E que se fosse o Projeto mais comprido com conteúdo complicado até seria questão de maior discussão, mas não era o caso. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Sendo que estavam inscritos os vereadores Angelino F. Neckel e Dário J. Kuhn. Considerando o mesmo, concedeu o Presidente da Mesa Diretora, a palavra ao vereador Angelino F. Neckel, primeiro inscrito. Fazendo uso dessa, cumprimentou os munícipes presentes, os colegas edis e parabenizou o vereador José Lauri Brill por ocupar a Presidência, e

desejou-lhe êxito na função. Comentou que o primeiro dia não era fácil, mas que teria o ano todo para fazer a Casa funcionar bem. Ainda, o vereador Angelino F. Neckel ratificou votos de boa sorte e sucesso. Também aproveitou a oportunidade para expor que conforme o vereador Luiz J. Spaniol havia colocado que o Executivo não havia dado importância para os R\$9.000,00(nove mil reais) que haviam vindo do Governo do Estado, não usando esses recursos. Mas que na realidade esses R\$9.000,00(nove mil reais) só poderiam ser usados para construção, no caso de 9(nove) casas. E que, dirigindo-se ao vereador Luiz J. Spaniol, disse o vereador Angelino F. Neckel, que o colega sabia que, provavelmente não faria o telhado de sua casa com R\$9.000,00(nove mil reais). Ratificou, que não poderia ser usado para outra coisa que não fosse construção de casas. Manifestou-se o vereador Luiz J. Spaniol, dizendo que não seria somente para construção. Comentou o vereador Angelino F. Neckel, que nesse caso lhe haviam informado errado, pois a informação que tinha era essa. Disse que o colega sabia que com R\$9.000,00(nove mil reais) não se fazia nada em âmbito municipal. Talvez em obra privada, na construção do telhado de casa, esse se fazia com R\$9.000,00(nove mil reais) a R\$10.000,00(dez mil reais), mas que em âmbito municipal era valor irrisório, não dando nem para começar alguma coisa. E que era difícil a Prefeitura pegar esse dinheiro e entrar com contrapartida, quando que esses R\$9.000,00(nove mil reais) não dariam nem para pagar o engenheiro que fizesse a planta daquilo que seria feito. Comentou ainda o vereador Angelino F. Neckel, que era difícil fazer alguma coisa com pouco dinheiro. Disse que eram R\$9.000,00(nove mil reais) e que se pudessem ser investidos em qualquer coisa seria ótimo, mas o valor era destinado para um ramo, não podendo ser usado para outra coisa. E que não fora falta de interesse do Executivo em pegar esse dinheiro que fora mandado pelo Governo para o Município. Também aproveitou a oportunidade para pedir que o Executivo providenciasse conserto de luminária localizada defronte a residência do Senhor Egon Steffen, a qual durante o dia permanecia acesa e à noite apagada. Concluída a manifestação do vereador Angelino F. Neckel, concedeu o Presidente da Mesa Diretora, a palavra ao vereador Dário J. Kuhn. Fazendo uso dessa cumprimentou os colegas vereadores, Secretário da Câmara e demais presentes. Após, parabenizou o Presidente da Câmara pela ascensão ao cargo e desejou-lhe sucesso. Dizendo ainda que esperava que trabalhasse sempre pensando no bem, pelo lado bom. E, expôs que desejava que realmente seguisse um pouco o Regimento Interno, pois que no ano passado muitas vezes não havia sido observado. Como exemplo disse que o Regimento Interno dizia que a tolerância para o início da sessão era de 15(quinze) minutos, mas que em várias sessões esse tempo havia sido ultrapassado. Portanto, expôs, desde já queria deixar seu pedido de ser respeitado o Regimento Interno, pois que as vezes tinha-se outro compromisso após a sessão e o início no horário certo evitaria chegar muito atrasado nesse. Concluída a manifestação do vereador Dário J. Kuhn, expôs o Presidente da Mesa Diretora, que ainda havia junto a Mesa os ofícios das Bancadas informando o nome dos líderes para o ano em curso. Informando a Bancada do PMDB, por meio do Of.nº001/BancPMDB/2002(ofício número zero zero um barra dois mil e dois), que falaria oficialmente pela Bancada, o vereador

Angelino F. Neckel, no período legislativo de 2002(dois mil e dois). A Bancada do PDT, informou por meio do Of.nº001/BancPDT/2002(ofício número zero zero um barra dois mil e dois), que o vereador Dário J. Kuhn falaria pela Bancada, no presente período legislativo. A bancada do PT, informou por meio do Of.nº001/BancPT/2002(ofício número zero zero um barra dois mil e dois) que falaria oficialmente pela Bancada o vereador Luiz J. Spaniol. Também aproveitou a oportunidade, o Presidente da Mesa Diretora para dizer que lhe honrava ocupar a Presidência, mas que era um ser humano passível de falhas, e que poderia errar como qualquer outro, só que esperava que isso não implicasse nessa Casa. Após, como mais nada houvesse para ser deliberado declarou encerrada a Reunião, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 16(dezesseis) de janeiro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE